

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. SETOR REQUISITANTE

Presidência e Corregedorias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

### 2. GESTOR FISCAL DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Recursos Humanos e da Comissão Examinadora do Concurso.

### 3. OBJETO E SUA ESPECIFICAÇÃO

Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos das Serventias da Justiça e área administrativa, inclusive com formação de cadastro reserva no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

#### 3.1. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

**Unidade Orçamentária:** 04.101 - Fundo de Aparelhamento Judiciário – FAJ

**Unidade Gestora:** 0006 - Diretoria de Recursos Humanos – DRH

**Projeto:** 5349 - Realização de Concurso Público

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica

**Sub elemento:** 39.45 – Serviço de Orientação Profissional, Serviços de Seleção...

**Fonte:** 120

#### 3.2. CARGOS DISPONÍVEIS/ÁREA DE ATUAÇÃO /ESPECIALIDADES/NÚMERO DE VAGAS

O Concurso Público será realizado para preenchimento de 287 vagas a serem previstas no Edital e formação de cadastro de reserva, para os cargos previstos no quadro abaixo e documento em anexo.

CARREIRA / CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Analista Judiciário / Subscrivão	Judiciária	Direito	134
Oficial de Justiça	Judiciária	Direito	80
Técnico Judiciário / Escrevente	Judiciária	_____	25
<b>SUBTOTAL</b>		<b>214</b>	
Analista Judiciário	Administrativa	_____	07
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Arquitetura	1
		Assistência Social	2
		Bacharel em Direito	2
		Contabilidade	4
		Engenharia Civil	1
		Engenheiro Eletricista	1
		Engenheiro Mecânico	1
		Engenharia do Trabalho	1
		Estatística	1
		Auditor	2
		Jornalista	1
		Medicina	3
		Psicologia	2
		Pedagogo	1
		Administração	3
Análise de Sistemas	15		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>48</b>	

CARREIRA / CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
TOTAL		287	

### 3.3. REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

I – Analista Judiciário Nível Superior/Inicial - Classe A Nível (1) - Vencimento Básico: R\$ 6.111,82

II – Oficial de Justiça Nível Superior/Inicial – Classe A Nível (1) - Vencimento Básico: R\$ 6.111,82

III – Técnico Judiciário Nível Médio/Inicial - Classe A Nível (1) - Vencimento Básico: R\$ 3.725,10

### 3.4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos cargos disponíveis são as seguintes:

I – Analista Judiciário: atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, assessoramento, elaboração de laudos, consultoria e execução de tarefas de elevado grau de complexidade, podendo ser de natureza interna e externa;

II – Oficial de Justiça: cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz, fazer inventário e avaliação de bens e lavrar termos de penhora, lavrar autos e certidões referentes aos atos que praticarem, convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei o exigir, anotando, obrigatoriamente, os respectivos nomes, número da carteira de identidade ou outro documento e endereço e exercer, cumulativamente,

quaisquer outras funções previstas nesta Lei e dar cumprimento às ordens emanadas do Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

III – Técnico Judiciário: execução de tarefas de suporte técnico e administrativo.

### **3.5. TIPOS DE PROVAS**

A empresa deverá aplicar provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático a ser fixado pelo Tribunal em parceria com a empresa contratada, que será previsto no Edital do Concurso, provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, e provas de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente para cargos de nível superior.

### **3.6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

As provas serão realizadas na capital e em outros municípios a serem definidos pela Empresa Organizadora e o Tribunal de Justiça.

### **3.7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

O cronograma de atividades será definido posteriormente entre a Empresa Organizadora e o Tribunal de Justiça da Bahia, conforme conveniência de ambos.

As provas para os cargos de nível médio e nível superior serão realizadas no mesmo dia, em turnos distintos.

### **3.8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático será definido pela Empresa Organizadora e o Tribunal de Justiça da Bahia, quando da elaboração do Edital.

### **3.9 ESTIMATIVA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Com o desígnio de subsidiar o preço das inscrições para o cargo de Nível Superior, foram realizadas pesquisas de mercado, em editais de outros concursos e, concluiu-se que para o cargo de Analista Judiciário o valor da taxa de inscrição será estimado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Como pode-se comprovar pela tabela abaixo:

<b>Instituição</b>	<b>Concurso Público</b>	<b>Valor da Inscrição</b>
Fundação Carlos Chagas - FCC	Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 23ª Região.	R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)
Fundação Carlos Chagas - FCC	Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 9ª Região.	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
Fundação Getúlio Vargas - FGV	Para provimento de cargos da Careira de Analista Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
Fundação Getúlio Vargas - FGV	Para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE	Para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 100,00 (cem reais)

Para o cargo de Nível Médio, também foram realizadas pesquisas de mercado, em editais de outros concursos e, concluiu-se que para o cargo de Técnico

Judiciário o valor da taxa de inscrição será estimado em R\$ 80,00 (oitenta reais).

Dessa forma pode-se comprovar pela tabela abaixo:

<b>Instituição</b>	<b>Concurso Público</b>	<b>Valor da Inscrição</b>
Fundação Carlos Chagas - FCC	Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 23ª Região.	R\$ 75,00 ( setenta e cinco reais)
Fundação Carlos Chagas - FCC	Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 9ª Região.	R\$ 90,00 (noventa reais)
Fundação Getúlio Vargas - FGV	Para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.	R\$ 100,00 (cem reais)

Os valores das taxas de inscrição serão depositados por meio de instrumento o de arrecadação, nos moldes informados pelo Tribunal de Justiça.

1ª parcela - 50% (cinquenta por cento), após o término das inscrições do processo seletivo público.

2ª parcela - 30% ( trinta por cento), após a realização das provas objetivas do processo seletivo público.

3ª parcela - 20% (vinte por cento), após a divulgação do resultado final da seleção pública.

Com isso, o valor arrecadado pelas inscrições serão destinados à CONTRATADA com a finalidade de remunerar os custos do certame.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), em seu art. 37, II, a investidura em cargo ou emprego público, pela administração pública, somente poderá ocorrer através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Nesse sentido, premente ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, diante da necessidade de preenchimento de cargos vagos em seu quadro, bem como a formação de cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir durante a vigência do prazo de validade do concurso, contratar instituição capaz de arcar com a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização do concurso público que assegure idoneidade e transparência a todo o procedimento relacionado ao certame.

Busca-se a contratação de uma instituição que detenha excelência acadêmica na aplicação dos instrumentos de avaliação e de elevado nível de seriedade, experiência e responsabilidade, publicamente reconhecidas, quando da prestação deste serviço a organizações públicas.

##### **5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA ORGANIZADORA**

A Empresa Organizadora do Concurso Público ficará responsável pelo gerenciamento; planejamento; fornecimento completo de recursos materiais e humanos; análise de eventuais requerimentos e recursos; divulgação; publicidade e realização de todas as atividades envolvidas e correlatas ao Concurso Público em todas as suas fases, observando-se a legislação aplicável, em especial a Resolução nº 08, de 09 de julho de 2014, do Tribunal Pleno. Nesse sentido, incumbe especificamente ao contratado:

- a)** observar a legislação e as normas aplicáveis aos concursos públicos;
- b)** elaborar, em conjunto com o CONTRATANTE, todos os editais relativos ao concurso público;
- c)** elaborar os comunicados, formulários, cadastros e listagens;
- d)** divulgar todas as informações relacionadas ao Concurso Público em seu sítio eletrônico;

- e)** elaborar e distribuir o material necessário à inscrição dos candidatos;
- f)** responsabilizar-se pelo processo de inscrição, a ser realizada, exclusivamente, via Internet;
- g)** receber e analisar os documentos para comprovação de isenção de pagamento de valor da inscrição;
- h)** elaborar o cadastro de candidatos;
- i)** enviar o Cartão de Informação ao candidato, através de e-mail, para aplicação das provas;
- j)** elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar os instrumentos de avaliação a serem aplicados no concurso;
- k)** providenciar pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação;
- l)** providenciar espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação;
- m)** coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação;
- n)** fazer a correção dos instrumentos de avaliação;
- o)** examinar os títulos;
- p)** julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do CONTRATANTE e responder as que em seu desfavor sejam propostas, em ambos os casos quando referentes ao certame;
- q)** manter sigilo quanto às provas;
- r)** dar assessoria técnica e jurídica ao CONTRATANTE em relação ao objeto do contrato;
- s)** fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes a todas as etapas do concurso;
- t)** utilizar seus colaboradores na execução dos serviços contratados, podendo, de acordo com as necessidades, fazer outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade;
- u)** entregar o resultado final do certame;
- v)** guardar em local apropriado, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da homologação do resultado final do Concurso Público, todos os formulários de inscrição, folha de resposta, as folhas de frequência e as demais planilhas de



todos os candidatos, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no concurso.

**6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (REGIME JURÍDICO, ISENÇÕES e RESERVA DE VAGAS PARA DEFICIENTES)**

**a) Constituição Federal de 1988;**

**b) Constituição do Estado da Bahia de 1989;**

**c) Lei Federal nº 8.666/93** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**d) Lei Ordinária do Estado da Bahia nº 10.845/2007** - Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia, a administração e o funcionamento da Justiça e seus serviços auxiliares;

**e) Lei Ordinária do Estado da Bahia nº 6.677/1994** - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

**f) Lei Ordinária do Estado da Bahia nº 11.170/2008** - Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia; altera as Leis nos 5.516, de 17 de novembro de 1989, 6.355, de 30 de dezembro de 1991, 6.955, de 04 de junho de 1996, 7.816, de 04 de junho de 2001, 7.885, de 23 de agosto de 2001, 8.977, de 12 de janeiro 2004, 9.653, de 09 de setembro de 2005, 10.555, de 13 de abril de 2007, e dá outras providências; e

**g) Lei Federal nº 7.853/89** - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

**h) Decreto Federal nº 3.298/99** - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;

**i) Decreto Federal nº 5.296/2004** - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas

gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

**j) Decreto Federal nº 6.135/2007** - Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências;

**k) Decreto Federal nº 6.593/2008** - Regulamenta o art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo federal;

## **7. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato firmado com a instituição vigorará a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

Considerar-se-ão ultimados os serviços da CONTRATADA, tão logo seja entregue, ao CONTRATANTE, o resultado final do concurso.

Salvador, 23, novembro de 2022